



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 508/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Sra. Tássia Gélio Coleta, a necessidade de avaliar a possibilidade de construção de uma pista de caminhada e de uma ciclovia no canteiro central da Avenida Prestes Maia.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de julho de 2025.

DR. LEANDRO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A prática regular de atividades físicas, como caminhadas e passeios de bicicleta, é fundamental para a saúde e o bem-estar da população, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida e para a integração social.

A Avenida Prestes Maia, por sua extensão e localização estratégica, apresenta grande potencial para a implantação de um espaço destinado a essas práticas esportivas e de lazer. A construção de uma pista de caminhada e uma ciclovia no canteiro central atenderia a uma antiga reivindicação de moradores e frequentadores da região, além de incentivar hábitos saudáveis e seguros para pedestres e ciclistas.

Outro benefício relevante seria o embelezamento da avenida, que ganharia uma nova função paisagística e recreativa, tornando-se um ponto de convivência e valorizando ainda mais a área urbana.

Solicita-se, portanto, que sejam realizados estudos técnicos de viabilidade para a execução do projeto, buscando garantir segurança, acessibilidade e conforto para os usuários.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

